



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Governo Regional
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Ofício Circular n.º 5.0.0-117/2023	IRE <input type="checkbox"/>
Data: 11 de julho de 2023	DRIG <input type="checkbox"/>
	DRPRI <input type="checkbox"/>
Assunto: INSCRIÇÃO NOS PROGRAMAS DO PROJETO CONVIVIALIDADE, ÉTICA E MEDIAÇÃO ESCOLAR / 2.º E 3.º CICLO E SECUNDÁRIO	Delegações Escolares <input type="checkbox"/>
	Educação/ensino: oficial <input checked="" type="checkbox"/> particular <input checked="" type="checkbox"/>
	Estabelecimentos de infância <input type="checkbox"/>
	1.º ciclo <input type="checkbox"/> 2.º e 3.º ciclos <input checked="" type="checkbox"/>
	Escolas básicas integradas <input checked="" type="checkbox"/>
	Ensino secundário <input type="checkbox"/>
	Ensino profissional <input type="checkbox"/>

Exmo/a. Senhor/a Presidente do Conselho Executivo/Diretor/a do Estabelecimento de Ensino;

Findo o ano letivo 2022/2023, encontramos-nos em período de preparação do próximo ano letivo e neste sentido, informa-se V.ª Ex.ª que estão abertas as inscrições para o **Projeto da Convivialidade, Ética e Mediação Escolar, até ao dia 15 de setembro de 2023, através da seguinte ligação:**

<https://forms.office.com/e/CjHhRa0GdZ>

Deste modo, a escola, de acordo com o seu Projeto Educativo, deve definir quais os projetos que pretende dinamizar no próximo ano letivo e precaver os horários, de acordo com o **despacho n.º 240/2018 de 24 de julho, artigo 4.º** (alterado pelo **despacho n.º 457/2020 de 24 de novembro**).

Relativamente aos **orientadores educativos / tutores**, contemplados no **Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, de 21 de junho, artigos 42.º e 44.º**, deverá ser definido, um horário para um ou mais professores com perfil adequado, de acordo com o **despacho n.º 240/2018 de 24 de julho, artigo 9.º, alínea b)**, tendo em conta as necessidades da escola ao nível do acompanhamento dos alunos e respetivas famílias em situação de risco.

Ao longo do ano letivo, será disponibilizada formação, a ser divulgada na plataforma interagir, a todos os professores que estejam a exercer funções de orientação educativa / tutoria.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Governo Regional
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Para mais informações pode consultar a nossa página através do endereço:

<https://www.madeira.gov.pt/dre/Estrutura/DRE/Areas/Projetos/Convivialidade>

O Diretor Regional

(Marco Paulo Ramos Gomes)

